

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DA: Setor de Tesouraria

PARA: Gabinete do Prefeito

Data: 01 de agosto de 2024

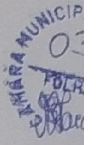
Senhor Presidente,

Compareço a presença de Vossa Senhoria para solicitar a Contratação de empresa para a fornecimento de eletrodomésticos para a Sede Administrativa da Câmara Municipal de Simonésia, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Registro que a contratação dos itens abaixo especificados tem a finalidade atender as necessidades do Legislativo Municipal de Simonésia/MG, com os itens de para compor a sala, reformada da Sede Administrativa, sendo indispensável este serviço ao funcionamento dos serviços internos legislativos e administrativos, em vista da demanda exigida, tanto do Corpo Legislativo, quanto administrativo da Câmara Municipal de Simonésia/MG, diante desta necessidade, justificam a contratação do fornecimento dos itens solicitados por terceiros.

Os itens a serem adquiridos são os contantes do quadro sinóptico em anexo.

Levando em conta a simplicidade/modicidade da contratação e, conforme disposto no artigo 72, I, da Lei nº 14.133/21, que condiciona a análise causuística para elaboração dos artefatos "estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência" c./c. artigo 95, § 2º da mesma Lei que trata das "pequenas contratações", torna-se, in casu, dispensável a elaboração de tais documentos. Veja-se os textos da Lei:



Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de **dispensa de licitação**, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda **E, SE FOR O CASO, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência**, projeto básico ou projeto executivo

[...]

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º As hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, **salvo o de pequenas compras ou o de prestação de itens de pronto pagamento**, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ademais, levando em conta o art. 95, § 2º c./c. art. 75, § 3º c./c. art. 176,

II da Lei 14.133/21 a seleção dos melhores preços ocorrera por meio de cotação direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, a qual o resultado consta do quadro sinóptico em anexo.

Registra-se, que a cotação foi realizada junto a fornecedores, sendo que a escolha desse prestador de serviço, dentre os existentes no mercado, se deve ao seguinte fato:

preço cotado é condizente com a realidade do mercado;

São empresas atuantes nesta municipalidade/localidade e com bom conceito no mercado e, ainda, que não há registro de infrações contratuais pretéritas.

Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias a contar da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento e ser entregue na Secretaria Municipal de Simonésia/MG.

O serviço será aceito, da seguinte forma:



I. Provisoriamente, pelo fiscal de contratos, para efeito de posterior verificação da conformidade com aquisições pretendidas e com as especificações constantes desta solicitação;

II. Definitivamente, em até 24 (vinte e quatro) horas após verificação de qualidade e das necessidades atendidas e consequente aceitação pelo requisitante e pelo responsável do Departamento de Contratos. Os itens deverão estar de acordo com as especificações constantes deste documento.

III. Os itens serão entregues imediatamente, de uma única vez.

O pagamento deverá ser realizado até 20 (vinte) a contar da efetiva entrega dos itens, através da emissão das devidas notas fiscais, de cada parcela.

Após a verificação da empresa que apresentou a melhor proposta, procedeu-se a juntada dos documentos de regularidade para com a Seguridade Social, CRF-FGTS, Trabalhista e compatibilidade do objeto social).

O fiscal da avença ficará ao encargo de Ronan Natal de Cristo.

As despesas com a presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente, quais sejam:

01 01 01 031 0025 4.004 449052, Ficha orçamentária 23.

Informo que não será realizada nova despesa desta natureza no presente exercício financeiro.

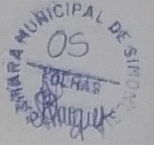
O julgamento foi pelo menor preço:

GLOBAL / POR ITEM.

Com o fim de cumprir ao comando do artigo 72, VI e VIII da Lei nº 14.133/21, informo:

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: o(s) participante(s) que no presente apresentou(aram) proposta(s) mais vantajosa para Administração e atendeu(aram) aos requisitos de habilitação foi(ram) o(s) constantes do quadro em anexo – o que torna motivada a escolha do contratado.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O(s) preço(s) foi(ram) obtido(s) após o regular trâmite de cotação, de forma que proporcionou a Administração a seleção de proposta mais vantajosa – o que torna motivada a justificativa do preço.



Sem mais para o momento, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Simonésia, 01 de agosto de 2024

Ronan Natal de Cristo

Diretor Geral



Anexo I da DFD

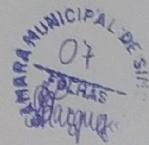
Fornecedor que apresentou o menor preço:

Razão Social:

CNPJ/CPF:

Endereço:

Lote 01					
Item	Material	Unid.	Marca	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Geladeira/Refrigerador CRA30F da Consul com o sistema Degelo Seco. Basta um toque no botão que o refrigerador faz o trabalho sozinho, sem molhar a cozinha. Com 261 litros de capacidade líquida, possui maior espaço e melhor organização para os congelados. E para o melhor aproveitamento do espaço, conta com gavetão de legumes transparente e gaveta de frios e carnes. Além de duas prateleiras com separador, e que comportam garrafas de até 2,5 litros. Além disso, ela tem o Compartimento Extra Frio, que gela as bebidas mais rápido e ainda conserva melhor os frios e laticínios.	01			
02	Purificador conta com bandeja pingadeira de fácil remoção para higienização. Sua estrutura é feita com gabinete possuindo proteção UV, com cores que combinam com a sua cozinha e que são muito mais duráveis. Seus pés anti derrapantes ele garante melhor aderência e estabilidade. Ele ainda pode ser desmontado para higienização, tornando-o muito mais prático. Cuide da sua família! Adquira agora o Purificador de Água E-Due.	01			
03	Fogão a Gás 4 fogão com design em vidro temperado moderno que valoriza sua cozinha e deixa a limpeza fácil, tornando o preparo das receitas preferidas da sua família ainda melhor. O Forno Simples possui boa capacidade interna, são 53,2 litros. Sem falar nos 1 queimador família 2,0kW e 3 queimadores pequenos	01			



1,7kW, forno limpa fácil, novas trepes e pés altos e com novo design, que fica mais fácil até na hora de fazer a limpeza.				
VALOR GLOBAL:				

Ronan Natal de Cristo

Ronan Natal de Cristo

Diretor Geral

Simonésia, 01/08/2024.